



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Comunicados	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 024/20 DE 04 DE MAIO 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora MARIA APARECIDA GALDIOLI RG. 18.549.724-X, CPF 067.233.048-29, brasileira, divorciada, para a função de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, conforme artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 684/08, de 12 de Junho de 2008.

Art. 2º - Fica instituído uma gratificação pelo exercício da função de Professor Coordenador, nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 684/08, de 12 de junho de 2008.

Art. 3º - A servidora deverá cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Zacarias/SP, 04 de maio de 2020.

MUNICIPIO DE ZACARIAS-SP, aos quatro dias do mês de maio de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 025/20 DE 04 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONFORME ESPECIFICA”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Senhora HILDA GONÇALVES DOS SANTOS RG. 18.971.628, CPF 310.108.748-10 brasileira, casada, para o cargo de PROFESSOR COORDENADOR DE ENSINO INFANTIL conforme artigo 7º da Lei Complementar Municipal N º 684/08 de 12 de Junho de 2008.

Art. 2º - Fica instituído uma gratificação pelo exercício da função de Professor Coordenador, nos termos do art. 8º, §1º da Lei nº 684/08, de 12 de junho de 2008.

Art. 3º - A servidora deverá cumprir a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2020.

Zacarias/SP, 04 de maio de 2020.

MUNICIPIO DE ZACARIAS-SP, aos quatro dias do mês de maio de 2020.

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA N.º 026/20 DE 27 DE MAIO 2020.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES CONFORME ESPECIFICA”.

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 3 de 6

CONSIDERANDO o pedido Ofício Gaeco de Araçatuba nº 076/2020 do Ministério Público do Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor JOÃO PAULO SILVA DOS SANTOS, RG nº 44.418.672-4 SSP/SP, CPF nº 342.287.108-08, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Auxiliar de Licitação e o senhor NILTON JOSE GONÇALVES RG 32.414.955-4 SSP/SP, CPF Nº 223.426.858-31, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo de diretor de compras, para prestarem informações ao Ministério Público Estadual sobre despesas realizadas para conter avanço do COVID-19, conforme requerido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE ZACARIAS-SP, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 27, DE 26 DE MAIO DE 2020.

Considerando o decreto municipal nº 032/2020, onde consta a necessidade de ato legal individualizado para antecipação de licença prêmio em decorrência do COVID-19

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a licença prêmio da servidora Senhora Vanusa Rocha dos Santos RG 41.411.448-6 CPF: 225.818.968-33, solteira, funcionária pública municipal ocupante do cargo Efetivo de agente de serviços feminino, que será gozada entre o período de 26 de maio até 24 de junho.

Parágrafo único. O período aquisitivo refere-se a 04/2011 a 03/2021.

Art. 2º - Caso seja interrompido o período de quarentena, o gozo da licença será cessado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis (26) do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 028/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

"Dispõe sobre o enquadramento do servidor que especifica, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/09".

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, a Senhora FLAVIA MARTINS DA CRUZ POCAIA, RG nº. 47.922.082-7 SSP/SP, CPF nº. 395.621.208-80, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, atualmente enquadrada na Faixa 02, Referência I, da tabela de vencimentos constante do anexo II da Lei Complementar nº 684, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica, o enquadramento na faixa 02, referência II da referida tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 4 de 6

do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 029/20, DE 29 DE MAIO DE 2020.

“Dispõe sobre o enquadramento do servidor que especifica, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica, nos termos da Lei Complementar nº 684/09”.

LUCINEIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, a Senhora HELOISA CASEMIRO TRINDADE FERREIRA, RG nº. 40.961.872-X SSP/SP, CPF nº. 321.855.548-59, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, atualmente enquadrada na Faixa 02, Referência I, da tabela de vencimentos constante do anexo II da Lei Complementar nº 684, em virtude de progressão funcional pela via acadêmica, o enquadramento na faixa 02, referência II da referida tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 30, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Considerando o decreto municipal nº 032/2020, onde consta a necessidade de ato legal individualizado para antecipação de licença prêmio em decorrência do COVID-19

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a licença prêmio da servidora Senhora Lucelene Aparecida Marques RG 12.532.457-1, CPF: 067.252.508-90, solteira, funcionária pública municipal ocupante do cargo Efetivo de agente de serviços feminino, que será gozada entre o período de 26 de maio até 24 de junho.

Parágrafo único. O período aquisitivo refere-se a 04/2011 a 03/2021.

Art. 2º - Caso seja interrompido o período de quarentena, o gozo da licença será cessado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos vinte e nove (29) do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 31, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Considerando o decreto municipal nº 032/2020, onde consta a necessidade de ato legal individualizado para antecipação de licença prêmio em decorrência do COVID-19

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 5 de 6

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipar a licença prêmio da servidora Senhora Fabiana Valeria Pereira RG: 43.331.333-X, CPF: 358.067.978-30 solteira, funcionária pública municipal ocupante do cargo Efetivo de agente de serviços feminino, que será gozada entre o período de 26 de maio até 24 de junho.

Parágrafo único. O período aquisitivo refere-se a 04/2011 a 03/2021.

Art. 2º - Caso seja interrompido o período de quarentena, o gozo da licença será cessado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) do mês de maio (05) de dois mil e vinte (2020).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITÊ GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Comunicados

NOTIFICAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

REF. PROCESSO nº036/2020. TOMADA DE PREÇO nº003/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de REFORMA DA PRAINHA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Av Dezenove de Maio Centro, Zacarias-SP, vinculada ao Projeto Técnico encaminhado pelo Setor de Engenharia.

Tendo decorrido o prazo de recurso da habilitação e inabilitação em 26/05/2020, observando o que prevê o Art.109, I, a da Lei de Licitações, sem que nenhuma das licitantes manifestassem interesse em recorrer.

Convoca as licitantes HABILITADAS, bem como todos os demais interessados a comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Zacarias, às 09:00h do dia 04/06/2020, para abertura dos envelopes PROPOSTA.

Publique-se no D.O.M.

Zacarias, 29 de Maio de 2020.

Comissão de Licitação:

Luiz Antonio Batalia dos Santos

Presidente

Graciela de Souza Brito Batalha

Membro

Erica Ricci

Membro

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 038/2020. TOMADA DE PREÇOS 004/2020

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no Inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, e ADJUDICO ao licitante: ACQUAFONTES PISCINAS E FONTES LUMINOSAS EIRELI, CNPJ11.367.627/0001-00, o valor de R\$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil e duzentos reais).Cujo o objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de FONTE LUMINOSA NA PRAINHA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Av Dezenove de Maio Centro, Zacarias-SP, vinculada ao Projeto Técnico encaminhado pelo Setor de Engenharia.". AUTORIZO a despesa, observadas as normas legais e regulamentares, bem como a emissão das respectivas Requisições de Compras e Notas de Empenhos e/ou Sub-Empenho, conforme art.61 da Lei Federal 4.320/64. Ao responsável para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Zacarias, 27 de Maio de 2020.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Segunda-feira, 01 de junho de 2020

Ano III | Edição nº 252

Página 6 de 6

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Extrato

TERMO CONTRATUAL Nº047/2020

PROCESSO Nº030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, 12.000, 18.000 E 24.000BTUS.

CONTRATADA: PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ23.936.600/0002-42.

Valor total: R\$15.440,00 (Quinze mil quatrocentos e quarenta reais).

Início 29 de maio de 2020. Término 28 de agosto de 2020.

Zacarias-SP, 29 de maio de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

TERMO CONTRATUAL Nº048/2020

PROCESSO Nº030/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, 12.000, 18.000 E 24.000BTUS.

CONTRATADA: PRADO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI, CNPJ04.602.194/0002-37.

Valor total: R\$8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).

Início 29 de maio de 2020. Término 28 de agosto de 2020.

Zacarias-SP, 29 de maio de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

TERMO CONTRATUAL Nº051/2020

PROCESSO Nº051/2020

DISPENSA Nº032/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 35M³ DE CONCRETO USINADO CA 20, COM RESISTÊNCIA DE 20 MPA PARA CONCRETAGEM DAS VIGAS BALDRAME E BROCAS DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DA PASSARELA DA PRAINHA MUNICIPAL.

CONTRATADA: MENEZES FURLAN CONCRETARIA EIRELI,

CNPJ01.593.478/0001-35.

Valor total: R\$9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).

Início 29 de maio de 2020. Término 29 de junho de 2020.

Zacarias-SP, 29 de maio de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

TERMO CONTRATUAL Nº052/2020

PROCESSO Nº049/2020

DISPENSA Nº031/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, PARA DESENVOLVIMENTO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO, DE FORMA A ATENDER O CURRÍCULO PAULISTA E AS NOVAS CONCEPÇÕES DE ENSINO APRENDIZAGEM NO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL.

CONTRATADA: C.E.T. CENTRO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA APLICADA AO ENSINO LTDA ME, CNPJ08.911.649/0001-76.

Valor total: R\$15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Início 29 de maio de 2020. Término 30 de novembro de 2020.

Zacarias-SP, 29 de maio de 2020

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal